



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 84619688/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Leste Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	LACTON LTDA.
CPF/CNPJ	09.427.603/0001-49
Endereço	EST INTERNATO RURAL, S/Nº, CÓRREGO QUARTA FEIRA - ZONA RURAL
Município	POTÉ
Código da atividade principal	D-01-06-1
Descrição da atividade principal	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido.
Parâmetro	CAPACIDADE INSTALADA: 10.000 L DE LEITE/DIA
Critério locacional	0
Coordenadas	LAT 17° 47' 58,44" / LONG 41° 46' 24,9"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 11/10/2029.

GOVERNADOR VALADARES, 11 de OUTUBRO de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 84619.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido.	Capacidade instalada	23.000	L/dia



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 11/10/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8252738** e o código CRC **A78009E7**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014304/2019-31

SEI nº 8252738